



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 461 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 3/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de solda, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **KLEBER AUGUSTO SANTANA - SERRALHERIA - ME**, CNPJ nº 14.792.131/0001-63, num valor de **R\$ 32.640,00** (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº **020/2014**.
Processo de Inexigibilidade n.º **002/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada em São Paulo/SP, sito à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, CEP – 04571-936, neste ato representada pelo **Sr. José Oscar Azevedo Júnior** e pelo **Sr. Alan Ricardi Laranjeira**.

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 27/02/2015

LEI Nº 765 de 23 de fevereiro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização anual dos subsídios do Presidente e dos Vereadores do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

A Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente os subsídios do Presidente e dos Vereadores do Município de Nova Santa Bárbara na ordem de 6,23% (Seis virgula vinte três por cento), de conformidade ao que estabelece a Constituição Federal em seu art. 29, inc. X.

Art. 2º - A presente revisão é aplicada como forma de atualização anual do valor fixado na legislatura anterior.

Art. 3º - O percentual adotado está dentro dos índices de variação de preços atualmente estabelecidos pelo Governo Federal e dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

ERRATA

Em virtude de erro de digitação na **Portaria nº 015/2015 de 23/02/2015** que nomeia a **Comissão de Pregão**, publicada no Diário Oficial do Município, no Jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, em data de 25/02/2015, edição nº 1049, o seguinte:

ONDE SE LÊ: - Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.149.089-0-SSP/PR;

LEIA-SE: - Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5-SSP/PR;

Nova Santa Bárbara, 27 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

I - Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº002/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. Clodoaldo Silvestre, portador do CPF nº 737.682.199-68, no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), uma 01 diária e meia, para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, na assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 24 e 25 de Fevereiro de 2015; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 23 de Fevereiro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.